



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.206 DE 26 DE JULHO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 450.500,00.

O **Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 450.500,00 (quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1501 - R\$ 200.000,00 (Outros Recursos não Vinculados)

FONTE 1704 - R\$ 228.500,00(Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

FONTE 1705 - R\$ 22.000,00 (Transferências dos Estados referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1705	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 22.000,00
------------------	--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.014 – Sentenças Judiciais

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.91.00.1501	Sentenças Judiciais	R\$ 200.000,00
------------------	---------------------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.2.080 – Realização de Eventos Desportivos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.1704	Serviços ref Eventos e Shows	R\$ 228.500,00
------------------	------------------------------	----------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.013 – PASEP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.47.01.1501	PASEP	R\$ 200.000,00
------------------	-------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 500,00
------------------	--	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.2.080 – Realização de Eventos Desportivos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 228.000,00
------------------	--	----------------

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

02.21.000.04.131.004.2.161 - Manutenção e Funcionamento do Órgão

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.04.1705	Eletrodomésticos	R\$ 2.000,00
44.90.52.99.1705	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 20.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 26 de julho 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal